LEI Nº 3.270/2019

Declara de Utilidade Pública o Instituto Marcos Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Marcos Moraes, inscrito no CNPJ sob o nº 31.121.046/0001-92, com sede à Rua Bom Despacho, nº 640, Bairro Américo Silva, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL